



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Adolfo Tanzi Neto.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

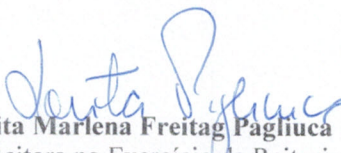
Considerando o que consta no processo nº **23282.015454/2017-18**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **ADOLFO TANZI NETO**, SIAPE: 2333832, no período de 27/11/2017 a 04/12/2017, para a Rússia, a fim de participar do II Fórum Ciências Universitárias – Aproveitando a Vitalidade Universitária para o Desenvolvimento Urbano e Regional, apresentando o trabalho “*User’s Perceptions: Understanding the impact of school design in different school settings in England and Brazil*”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

